

CÓPIA  
70/56

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

### EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **11 - 10 - 1956**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.35** Paranaguá-Curitiba-Laranjeiras do Sul-7 (Foz do Iguaçu), integrante do trecho Foz do Iguaçu-Ponta Grossa, sub-trecho Foz do Iguaçu-Cascavel da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **2030 = 10xxx8xxx** e a estaca **235 = 2255** na extensão de **4,50 Km** e constante dos desenhos números **ST-2091/41-45, ST-2092/41-45, ST-2093/41-45 e ST-2542/41-45** .....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **17** de **outubro** de 19**56**

.....  
**Jerônimo Monteiro Filho**  
Presidente  
em exercício do C.R.N.

**Confere com o original!**

/AD.

Ref. proc. nº 21.709/56

Gelsa Silva Ferreira  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional